



## PORTARIA Nº 10/2026.

Dispõe sobre a **Renovação da Cessão da Servidora ANNE KAROLYNE DOS SANTOS AMORIM**, Assistente de Plenário, Matrícula nº 0035, para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Carpina, com ônus para o órgão de origem e com ressarcimento pela cessionária.

O **Presidente da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 26, parágrafo único, Inciso XXXVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, e:

**Considerando:** O Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a Câmara Municipal de Nazaré da Mata e a Prefeitura Municipal de Carpina-PE, de prorrogação do prazo de cessão da servidora ANNE KAROLYNE DOS SANTOS AMORIM, DE QUE TRATA A Portaria nº 31/2025, datada de 11 de fevereiro de 2025.

### RESOLVE:


**Art. 1º - Autorizar a renovação(prorrogação)** da cessão da servidora **ANNE KAROLYNE DOS SANTOS AMORIM**, Assistente de Plenário, Matrícula nº 0035, que permanecerá à disposição da **Prefeitura Municipal de Carpina-PE**, durante o interstício compreendido entre o dia 1ª de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

**Parágrafo único** - a cessão de que trata o caput deste artigo dar-se-á com ônus para o órgão de origem e com posterior ressarcimento do órgão cessionário, e obedecerá às condições e cláusulas pactuados no **Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica**, celebrado entre a Câmara Municipal de Nazaré da Mata e Prefeitura Municipal de Carpina-PE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 1ª de janeiro de 2026.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de janeiro de 2026.

  
**JOSÉ EDSON FERREIRA**  
-PRESIDENTE-